



RESOLUÇÃO Nº 087/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SETI e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Parecer nº 1491/2015-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 01105/2015.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual de Maringá, *Prorrogando até 31/12/2016 o prazo de vigência mantendo-se o objetivo inicial do convênio: “o desenvolvimento de ações para execução do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, subprograma Apoio à Saúde, no projeto. **Aplicação de Metodologias Moleculares para o Diagnóstico de Tuberculose, Microbacterioses e para o Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas – Noroeste do Paraná**”.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de Dezembro de 2015.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

